

## Guatapar Energia S.A.

CNPJ/ME n 17.080.857/0001-61 - NIRE 35.300.445.031

### Ata de Assembleia Geral Extraordinria Realizada em 21 de Junho de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 21 de junho de 2022, s 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do Artigo 121, pargrafo nico, da Lei 6.404/76 e da Instruo Normativa do DREI n 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"). **2. Convocao e Presena:** Dispensada a publicao dos editais de convocao, conforme o disposto no artigo 124, pargrafo 4, da Lei n 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presena da acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presena dos Acionistas. **3. Mesa:** **Presidente:** Igor Belletti Mutt Urasaki; **Secretria:** Carla de Castro Bernardes. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) nos termos da Clusula 9, pargrafo primeiro, item "xxx" do Estatuto Social da Companhia, a outorga pela Companhia de garantia fidejussria na forma de fiana ("Fiana") em garantia s obrigaes assumidas, em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas e quaisquer obrigaes assumidas pela **ENC Energy Brasil Participaes S.A.**, sociedade annima, com sede na Cidade de Jundi, Estado de So Paulo, na Av. Nove de Julho, n 3.405, parte, Anhangaba, CEP 13208-056, inscrita no CNPJ/ME sob o n 29.423.638/0001-17, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de So Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300512511 ("Emissora") no mbito do Instrumento Particular de Escritura da 3 (Terceira) Emisso de Debntures Simples, No Conversveis em Aes, da Espcie Quirografria a ser Convogada em Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussria, em Srie nica, para Distribuio Pblica com Esforos Restritos da Emissora, no valor total de at R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhes de reais) ("Escritura"); (ii) nos termos da Clusula 9, pargrafo primeiro, item "xxvi" e "xxx" do Estatuto Social da Companhia, a outorga de cesso fiduciria da totalidade dos direitos e crditos, detidos e a serem detidos pela Companhia, oriundos de determinados contratos e das contas vinculadas de titularidade Companhia, nas quais sero depositados pelas contrapartes dos contratos identificados no Contrato de Cesso Fiduciria sob Condio Suspensiva (conforme abaixo definido) ("Cesso Fiduciria sob Condio Suspensiva" e "Contas Vinculadas", respectivamente) de acordo com os termos e condies do Instrumento Particular de Cesso Fiduciria de Direitos e Crditos sob Condio Suspensiva em Garantia e Outras Avenas Sob Condio Suspensiva ("Contrato de Cesso Fiduciria sob Condio Suspensiva"); (iii) nos termos da Clusula 9, pargrafo primeiro, item "xxx" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a prestao pelas Acionistas, de alienao fiduciria da totalidade das aes detidas na Companhia, bem como quaisquer outras quotas ou aes representativas da totalidade do capital social das referidas sociedades, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Emissora, e demais bens e direitos, em favor da **Pentgono S.A. Distribuidora de Ttulos e Valores Mobilirios** ("Agente Fiducirio"), na qualidade de representante da comunho dos debenturistas das Debntures, em conformidade o Instrumento Particular de Alienao Fiduciria de Aes em garantia sob Condio Suspensiva e Outras Avenas ("Alienao Fiduciria de Aes sob Condio Suspensiva" e "Contrato de Alienao Fiduciria de Aes Sob Condio Suspensiva", respectivamente); (iv) (v) aprovao de outorga de procurao irrevogvel e irretvel pela Companhia com prazo vinculado ao cumprimento integral de todas as obrigaes assumidas pela Companhia no mbito da Escritura e da Cesso Fiduciria Sob Condio Suspensiva ("Procurao") em favor do agente fiducirio, representante dos titulares das Debntures ENC ("Debenturistas"), com poderes para praticar isoladamente os atos nela descritos em nome da Companhia; e (vi) a autorizao aos Diretores da Companhia  prtica de todo e qualquer ato, incluindo, mas no se limitando a, firmar quaisquer documentos que se fizerem necessrios  efetivao das deliberaes tomadas nesta Assembleia. **5. Deliberaes:** A nica acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restries, delibera o quanto segue: **5.1.** Registrar que a presente ata ser lavrada na forma de sumrio, nos termos do pargrafo 1, do artigo 130, da Lei das S.A. **5.1.** Aprovar a outorga da Fiana, pela Companhia, em garantia s obrigaes assumidas pela Emissora no mbito da Escritura. **5.2.** Aprovar a outorga, pela Companhia, de Cesso Fiduciria sob Condio Suspensiva da totalidade dos direitos e crditos, detidos e a serem detidos pela Companhia, oriundos de determinados contratos e das contas vinculadas de titularidade da Companhia, nas quais sero depositados pelas contrapartes dos contratos identificados no Contrato de Cesso Fiduciria, em garantia s obrigaes assumidas pela Emissora no mbito da Escritura. **5.3.** Aprovar a outorga de Alienao Fiduciria de Aes sob Condio Suspensiva da totalidade das aes ordinrias, nominativas e sem valor nominal de emisso da Companhia, em favor do Agente Fiducirio, na qualidade de representante da comunho dos debenturistas das Debntures, em conformidade Contrato de Alienao Fiduciria de Aes sob Condies Suspensivas. **5.4.** Aprovar a outorga da Procurao no mbito da Escritura, com prazo vinculado ao cumprimento integral de todas as obrigaes assumidas pela Companhia no mbito da Cesso Fiduciria Sob Condio Suspensiva e Alienao Fiduciria Sob Condio Suspensiva em favor do Agente Fiducirio, com poderes para praticar isoladamente os atos nela descritos em nome da Companhia. **5.5.** Autorizar os Diretores da Companhia  prtica de todo e qualquer ato, incluindo, mas no se limitando a, firmar quaisquer documentos que se fizerem necessrios  efetivao das deliberaes tomadas nesta Assembleia, bem como aprovar, para fins das Clusula 9 o pagamento de quaisquer despesas relacionadas ao registro e constituio das garantias ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: **Presidente:** Igor Belletti Mutt Urasaki; **Secretria:** Carla de Castro Bernardes. **Acionista presente:** ENC Energy Brasil Participaes S.A. (representada por Igor Belletti Mutt Urasaki e Carla Castro Bernardes). *Confere com o original lavrado em livro prprio. Autenticao da Mesa: Igor Belletti Mutt Urasaki - Presidente; Carla de Castro Bernardes - Secretria.*

